

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/10/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
Câmara Municipal de Loures.
Endereço postal:
Avenida das Descobertas, 15, 4.º, E, Edifício Avenida, Quinta do Infantado.
Localidade:
Loures.
Código postal:
2670-511.
País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão de Infra-Estruturas Municipais.
Telefone:
219849804.
Fax:
219821647.
Correio electrónico:
di@cm-loures.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Câmara Municipal de Loures.
Endereço postal:
Avenida das Descobertas, 15, 4.º, E, Edifício Avenida, Quinta do Infantado.
Localidade:
Loures.
Código postal:
2670-511.
País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão de Infra-Estruturas Municipais.
Telefone:
219849804.
Fax:
219821647.
Correio electrónico:
di@cm-loures.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Loures.
Endereço postal:
Avenida das Descobertas, 15, 4.º, E, Edifício Avenida, Quinta do Infantado.
Localidade:
Loures.
Código postal:
2670-511.
País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão de Infra-Estruturas Municipais.
Telefone:
219849804.
Fax:
219821647.
Correio Electrónico:
di@cm-loures.pt

9 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Obras Municipais, João Pedro Domingues.

2611054484

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Mirandela	À atenção de Secção de Obras Municipais
Endereço Praça do Município	Código postal 5370-188
Localidade/Cidade Mirandela	País Portugal
Telefone 278200216	Fax 278264841
Correio electrónico som@cm-mirandela.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mirandela.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção e conservação de redes de saneamento do concelho — Carvalhais — 2.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de sistema público de drenagem de águas residuais, pluviais, abastecimento de água, pavimentação de arruamentos em betão betuminoso, infra-estruturas de telecomunicações e passeios em pedra-chão no acesso à Escola Agrícola e Escola de Hotelaria e Turismo, situadas em Carvalhais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Carvalhais — Mirandela.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 45.11.12, 45.11.21, 45.11.23, 45.21.41, 45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra sendo o valor para efeito de concurso de 124 613,79 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal de Mirandela, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no artigo 21.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obri-

gatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. Cada uma das entidades que compõem o agrupamento deve apresentar os documentos exigidos de habilitação e de instrução das propostas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Aos concorrentes é exigido o alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, aplicando-se o disposto nos artigos 54.º, 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes deverão preencher, cumulativamente, os requisitos mínimos de carácter económico, financeiro e técnico explicitados no programa de concurso. A avaliação será efectuada a cada uma das empresas que constituam um agrupamento.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigos 15.º e 16.º do programa de concurso. Só serão avaliadas as propostas dos concorrentes que comprovem a execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☐ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: processo em papel — 110 euros mais IVA; processo em suporte informático — 10 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os concorrentes que pretendam o envio do processo pelo correio deverão, previamente, remeter um cheque à ordem do município de Mirandela; se procederem pessoalmente ao levantamento do processo, poderão pagá-lo em dinheiro, por meio de cheque ou cartão multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☐ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 14 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☐ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir todos os interessados mas só poderão intervir no acto público os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 9 horas. Local: Edifício dos Serviços Técnicos — Secção de Obras Municipais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

10 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Almor Branco*.

2611054668

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Endereço postal:

Praça da República — Apartado 135.

Localidade:

Santa Maria da Feira.

Código postal:

4524-909.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Entidade adjudicante.

À atenção de:

Secção de Apoio Administrativo do D. A. O. M.

Telefone:

+351 256370800.

Fax:

+351 256370801.

Correio electrónico:

saa@cm-feira.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-feira.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Construção do Sistema Interceptor da Bacia do Rio Inha.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesia de Canedo.

Código NUTS: PT116.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução da empreitada de construção, incluindo fornecimento de materiais, do coletor principal, incluindo alguns ramais de ligação, do sistema interceptor da Bacia do Rio Inha, que ligará às redes existentes a localizar numa única ETAR nas proximidades do lugar do Inha.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232460.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A proposta deverá ser formulada para a totalidade dos trabalhos e fornecimentos que constituem a empreitada, sendo o seu valor estimado de 1 357 481,20 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (5%).

Valor estimado, sem IVA: 1 357 481,20.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).